



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 30, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular a Sr^a. **CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI**, CPF nº xxx.261.439-xx, como Leiloeira Pública Oficial, sob matrícula nº 125, conforme Processo nº MSA2600019289, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 4 de fevereiro de 2026.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS